

Estado da publicação: Não informado pelo autor submissor

# A construção [VacontecimentoQUE] e a conexão de enunciados desiguais no português: a atitude discursiva da ressalva

Priscilla Hoelz Pacheco, Nilza Barrozo Dias

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.7787>

Submetido em: 2023-12-29

Postado em: 2024-01-08 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

## A construção [V<sub>acontecimento</sub>QUE] e a conexão de enunciados desiguais no português: a atitude discursiva da ressalva

The [V<sub>acontecimento</sub>QUE] construction and the connection of unequal statements in Portuguese: the caveat as a discursive attitude

Priscilla Hoelz Pacheco (UFF)

Orcid Id <http://orcid.org/0000-0002-1367-4114>

Nilza Barrozo Dias (UFF)

Orcid Id <https://orcid.org/0000-0003-3521-508X>

**RESUMO:** Este trabalho trata da conexão contrastiva de enunciados no português contemporâneo, investigando as especificações semânticas e o valor de ressalva de construções [V<sub>acontecimento</sub>QUE]. Essas construções são formadas por verbos de acontecimento (*acontecer, ocorrer e suceder*), flexionados na terceira pessoa do singular do presente do indicativo, seguidos pela partícula *que*. Propõe-se que tais construções são utilizadas pelos falantes para introduzir uma ruptura no discurso, redirecionando a argumentação que se constrói a partir do acréscimo de uma informação mais saliente. A pesquisa em andamento considera que, após mudanças construcionais, microconstruções como *acontece que, ocorre que e sucede que* passam a funcionar como conectores que estabelecem relações de desigualdade entre segmentos. À luz da linguística centrada no uso e com base na abordagem construcional da gramática, a análise aborda as especificidades da articulação de segmentos realizada por [V<sub>acontecimento</sub>QUE], envolvendo aspectos sintáticos, semânticos e pragmáticos. Como pressupostos teóricos, utiliza-se dos estudos de Halliday (1985; 2004) e Neves (1984; 2011) quanto à conexão oracional. A análise vale-se, ainda, das noções contrastivas, tomando como base as pesquisas de Lakoff (1971), Longhin (2003), Neves (2011), Castilho (2016), Azeredo (2018). De caráter prioritariamente qualitativo, esta pesquisa possui como corpus pronunciamentos de senadores, proferidos em plenário, disponibilizados já transcritos no site institucional do Senado. Os resultados parciais apontam que enunciados introduzidos por construções [V<sub>acontecimento</sub>QUE] marcam uma ruptura no discurso pelo acréscimo de novo argumento que altera o rumo da argumentação. Esse novo argumento, por sua vez, pode vir carregado de efeito de ressalva, uma atitude discursiva do falante que é resultado do efeito pragmático focalizador em combinação com a quebra de expectativa. As especificações semânticas identificadas para [V<sub>acontecimento</sub>QUE] são: (i) contraste simples, (ii) contraste parcial, que pode restringir ou detalhar o segmento precedente, (iii) contraste por não realização, (iv) contraste inferencial por justificativa e (v) contraste discursivo-pragmático por focalização, sendo a ressalva mais saliente na especificação de contraste parcial.

**Palavras-chave:** Conector. Contraste. Ressalva. Focalização.

**ABSTRACT:** This work addresses the contrastive connection of utterances in contemporary Portuguese, investigating the semantic specifications and the caveat value of constructions [V<sub>acontecimento</sub>QUE]. These constructions are formed by event verbs (*acontecer, ocorrer and suceder*), inflected in the third person singular of the present

indicative, followed by the particle *que*. It is proposed that such constructions are used by speakers to introduce a rupture in the discourse, redirecting the argument that is constructed through the addition of more salient information. After constructional changes, ongoing research considers that micro-constructions such as *acontece que*, *ocorre que* and *sucede que* start to function as connectors that establish relations of inequality between segments. In the light of usage-based linguistics and based on the constructional approach to grammar, the analysis addresses the specificities of [V<sub>acontecimento</sub>QUE] when connecting sentences, involving syntactic, semantic and pragmatic aspects. The studies of Halliday (1985; 2004) and Neves (1984; 2011) regarding clause connections are used as theoretical basis. Contrastive notions, based on Lakoff (1971), Longhin (2003), Neves (2011), Castilho (2016), and Azeredo (2018) are also used in the analysis. Primarily qualitative in nature, this research has as its corpus statements by senators, already available transcribed on the Senate's institutional website. The partial results indicate that statements introduced by [V<sub>acontecimento</sub>QUE] constructions mark a rupture in the discourse due to the addition of a new clause that changes the direction of the argumentation. This new argument, in turn, may be loaded with a caveat effect, a speaker's discursive attitude which is a result of the pragmatic focusing effect in combination with the violation of semantic expectancy. The semantic specifications identified for [V<sub>acontecimento</sub>QUE] are: (i) simple contrast, (ii) partial contrast, which can restrict or detail the preceding segment, (iii) contrast by non-realization, (iv) inferential contrast by justification and (v) discursive-pragmatic contrast by focusing. Caveat is most salient in the partial contrast specification.

**Keywords:** Connector. Contrast. Caveat. Focus.

## INTRODUÇÃO

Ao considerar que são as interações cotidianas e as experiências individuais que permitem a reestruturação do conhecimento linguístico, conforme preconizam as teorias linguísticas centradas no uso, este artigo adota a perspectiva do estudo da língua em situações comunicativas contextualmente situadas. No escopo de uma investigação pautada sobre o uso de elementos linguísticos já existentes para instanciar novos valores semântico-pragmáticos ao discurso, este artigo apresenta pesquisa em andamento acerca de construções do tipo [V<sub>acontecimento</sub>QUE], em que V é um *slot* preenchido por verbos acontecimento (Gonçalves; Sousa; Casseb-Galvão, 2008), flexionados na terceira pessoa do singular do presente do indicativo e seguidos pela partícula *que*.

Este estudo tem corpus composto por pronunciamentos de senadores federais, coletados do site institucional do Senado<sup>1</sup>, compreendendo os anos de 2018 e 2019. Para a análise, foram coletados dados com os verbos de acontecimento *acontecer*, *ocorrer* e

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/hpsenado>.

*suced*. Nossa hipótese principal é de que a construção [V<sub>acontecimento</sub>QUE] funciona como conectora de enunciados contrastivos, em um contexto argumentativo, estabelecendo dois enunciados em posição de desigualdade, seja esta desigualdade desencadeada por oposição semântica, seja por quebra de expectativa.

Embora a efetiva mudança linguística possa ser comprovada apenas por meio de estudos diacrônicos, Hopper e Traugott (2003) afirmam que uma dada sincronia já pode apresentar indícios relevantes de mudança no uso da língua. Dessa forma, a partir deste estudo, busca-se compreender se, em um contexto argumentativo, há esvaziamento semântico do sentido de acontecimento de [V<sub>acontecimento</sub>QUE], com a projeção de um valor contrastivo e a instanciação de uma atitude discursiva de ressalva.

Este artigo, portanto, objetiva, examinar como se constrói o efeito de sentido de ressalva, muito saliente em enunciados introduzidos pela construção. Nossa análise preliminar aponta que o uso de [V<sub>acontecimento</sub>QUE] é parte de uma estratégia de convencimento adotada pelos usuários da língua. A partir da combinação do aspecto semântico contrastivo e do aspecto pragmático focalizador, funciona como elemento anunciador da ressalva no discurso. A análise, que indica que são cinco os valores semânticos principais para a construção — (i) contraste simples, (ii) contraste parcial, que pode restringir ou detalhar o segmento precedente, (iii) contraste por não realização, (iv) contraste inferencial por justificativa e (v) contraste discursivo-pragmático por focalização — sinaliza que a ressalva é mais saliente no valor de contraste parcial, o qual será discutido na seção de análise deste trabalho.

## **1. A CONEXÃO COORDENATIVA ENTRE ENUNCIADOS**

Tomando sintaxe e semântica como um conjunto na abordagem de conexão oracional, Halliday (2004) propôs que a associação entre um eixo tático, que considera o grau de interdependência sintática entre os segmentos, e um eixo lógico-semântico, que define o grau de integração lógico-semântica entre segmentos. A grosso modo, de acordo com a teoria, o eixo tático considera os estatutos dos segmentos e pode ser dividido entre parataxe, que corresponderia ao que a visão tradicional da gramática classifica como coordenação, e hipotaxe, que se refere à subordinação tradicional. Já o eixo lógico-semântico está relacionado aos processos lógico-semânticos, não travando relação com a

estruturação do enunciado. Este segundo eixo pode se relacionar por "expansão" (por extensão, elaboração ou realce) ou por "projeção" (por locução ou ideia).

Na teoria de Halliday (2004), o estatuto adversativo corresponde à relação paratática de expansão por extensão, do subtipo adição adversativa. Dessa forma, destaca-se que o contraste adversativo é considerado por Halliday como um acréscimo de informação que visa apresentar uma nova perspectiva para o tópico.

Sendo assim, tem-se que o valor básico de conectivos paratáticos, inclusive os adversativos, seja entre orações, seja entre enunciados, é a adição de um segmento de igual estatuto ao anterior. É preciso considerar, no entanto, que a realização de uma conexão entre enunciados está carregada de intenções, acarretando diferenças pragmáticas em comparação a uma conexão oracional.

De acordo com Neves (2006, p. 246), a conexão entre enunciados se diferencia porque o "o inesperado da sequência após a pausa chama a atenção para o próprio fato de haver sequência". Desse modo, o acréscimo de um segmento coordenado após o ponto indicador de final de frase aponta para o poder de interferência do usuário da língua no direcionamento da atenção de seu interlocutor, ressaltando o papel do falante na construção do texto em função de seus propósitos comunicativos.

O início de um novo segmento quebra a expectativa em relação à existência de uma sequência sintático-semântica ao trecho anterior. A pausa que se estabelece entre o momento final da entoação do primeiro segmento e o início de fato do novo enunciado acrescido por meio de coordenação, na perspectiva de Neves (1984, 1985), apresenta um efeito dramático<sup>2</sup>, tendo em vista que traz consigo a quebra de expectativa que a inserção da nova informação representa.

A quebra de expectativa proveniente da coordenação entre enunciados é também valor básico das relações contrastivas da língua. Os estudos de Neves (2011) apontam que tanto as relações adversativas quanto as concessivas partilham desse significado, que envolve não apenas o que está no nível do *dictum*, mas também a relação entre os interlocutores, o conhecimento de mundo partilhado, entre outras propriedades do nível do discurso. Assim, a noção de quebra de expectativa, já característica das conexões contrastivas, é ressaltada por essa pausa dramática causada pela conexão entre enunciados.

---

<sup>2</sup> De acordo com Neves (1985, p. 62), denomina-se *pausa dramática* aquela que indica um encerramento que, de fato, não se efetua, "marcando-se mais diretamente uma intervenção do sujeito da enunciação no enunciado: o inesperado da sequência após a pausa chama a atenção para o próprio fato de haver sequência".

Como será possível verificar na seção de análise e discussão, a maior parte das ocorrências de [V<sub>acontecimento</sub>QUE] apresenta-se na forma de conexão entre enunciados do tipo adversativa. Esse aspecto referente à forma dos segmentos tem estreita relação com as especificações semânticas contrastivas encontradas para [V<sub>acontecimento</sub>QUE], bem como com sua função focalizadora que, ao promover destaque à informação introduzida, não apenas quebra a expectativa de não haver uma sequência, mas também estabelece, assim, uma desigualdade em relação ao segmento antecedente.

## 2. O VALOR CONTRASTIVO E A QUEBRA DE EXPECTATIVA

Na língua, a categoria contrastiva pode ser instanciada nos mais diversos níveis de forma e significado. Seja por prefixos que indicam negação ou o uso de termos que, em acepções dicionarizadas não são antônimos, mas podem funcionar como perfeitos opostos, o contraste pode, ainda, ser estabelecido sintaticamente por conectores ou por recursos pragmáticos, como o foco, na intenção de diferenciar dois ou mais conteúdos.

Está intimamente relacionado ao estabelecimento de desigualdade entre segmentos, funcionando como ferramenta na organização da informação e na estruturação da argumentação (Neves, 2011). Assim, a partir da comparação entre dois segmentos, sejam sintagmas, orações ou enunciados, a desigualdade pode ser verificada e o valor contrastivo identificado.

De acordo com Longhin e Ferrari (2020, p. 7):

O trânsito entre os significados de comparação e contraste é legitimado pela noção de superioridade, em que, ao comparar seres, objetos ou eventos, o locutor assume atitudes de preferência e de negação, de seleção e de descarte, de modo que a superioridade na comparação é reinterpretada em termos de superioridade argumentativa.

No português, considera-se a conjunção *mas* o conector prototípico dos conectores contrastivos. Neves (2011) indica que as especificações de desigualdade da conjunção podem se dar, essencialmente, por contraposição ou por eliminação. A contraposição pode ocorrer em direção oposta, na mesma direção ou em direção independente; já a eliminação pode se referir a uma relação temporal ou não. Vale ressaltar que as especificações semânticas de [V<sub>acontecimento</sub>QUE] foram definidas nesta pesquisa com base nessas definições de Neves (2011).

Por fim, a autora ressalta, ainda, que algumas dessas especificações ocorrem em início de enunciado, obedecendo a determinações pragmáticas. Entre esses usos, destacam-se a estratégia de mudança de foco da narrativa e a progressão temática. Sendo assim, a conjunção se estabelece na organização textual como um elemento de avanço.

Além dos conectores mais prototípicos e já convencionalizados pelas gramáticas, estudos recentes apontam o surgimento de novas maneiras de conectar segmentos contrastivos na língua. A emergência dessas novas formas, em geral menos prototípicas, decorre da necessidade do falante de atingir seus propósitos comunicativos. Assim, por meio de implicaturas conversacionais, formas já existentes na língua assumem novas funções e passam a ser utilizadas como elementos conectores de segmentos interpretados, de certa maneira, como desiguais.

Ainda em relação ao *mas* e, por extensão, aqui pode-se aplicar a outros elementos linguísticos que se assemelham à conjunção em sua aplicabilidade contrastiva, Lakoff (1971) trata de duas vertentes semânticas distintas em relação à conexão de segmentos desiguais. A primeira está relacionada à realização de oposição semântica e, a segunda, à noção de quebra de expectativa. Quando em oposição semântica, duas sentenças simétricas são semanticamente contrastivas, de modo que a inversão da ordem das sentenças não altera a interpretação. Por outro lado, a quebra de expectativa está vinculada à atitude do falante. Além de não haver simetria, é necessário recuperar a informação pressuposta no segmento anterior. Em ambos os casos, destaca Lakoff, o papel do contexto é crucial para identificar as especificidades.

Ainda no que se refere à quebra de expectativa, vale acrescentar que Van Dijk (1977, *apud* Longhin, 2003), em estudo sobre o papel de conectivos do inglês que estabelecem relações adversativas e concessivas, verificou que tais conectivos contrastivos, em contexto de quebra de expectativa, podem sinalizar circunstâncias em que as propriedades e os cursos dos eventos contrariam as expectativas normais; indicar eventos inesperados ou indesejados e, ainda, expressar a não satisfação de condições possíveis ou necessárias.

### **3. O FENÔMENO DA RESSALVA**

Em nossa pesquisa, para além das especificações semânticas encontradas, verificou-se que [V<sub>acontecimento</sub>QUE] realça a informação por ela introduzida, fazendo com que essa informação apresente superioridade argumentativa em relação ao segmento

precedente. Assim, funciona como um importante recurso de organização da informação e, conforme apresentado anteriormente, de estruturação da argumentação, do mesmo modo em que aponta Neves (2011) em relação às propriedades da conjunção *mas*.

Em especial, nos casos em que há quebra de expectativa, essa informação focalizada desconsidera totalmente ou parcialmente o que foi estabelecido antes, ao mesmo tempo em que realça um detalhe, uma observação, que altera o rumo da argumentação que se constrói. Essa propriedade semântico-pragmática de estabelecer contraste entre dois segmentos, envolvendo cancelamento, ainda que parcial, de pressuposição e foco de um detalhe fundamental para argumentação é o que chamamos de ressalva.

Vale ressaltar que o arcabouço teórico sobre esse fenômeno pragmático é limitadíssimo. Pouco foi encontrado em buscas que envolveram dissertações, teses e obras de estudiosos de referência da linguística brasileira. Alguns trabalhos sobre o uso de adversativas e concessivas no português citam de forma breve a ressalva nas análises de seus dados em estudo (Coneglian, 2019; Margarido, 2010), sendo interpretada como uma espécie de restrição.

É interessante destacar que, nos dois trabalhos verificados, os exemplos analisados como contendo ressalva são de segmentos concessivos. Desse modo, diferentemente do que acontece em nossos dados, as ressalvas identificadas nos dados de Coneglian (2019) e Margarido (2010) não desconsideram a declaração do segmento anterior. Vejamos o trecho abaixo, extraído de Margarido (2010, p. 152):

Nunca antes neste mundo, parafraseando o presidente Lula, as condições materiais de existência de tantas centenas de milhões de pessoas mudaram espetacularmente para melhor em tão pouco tempo - *embora* os beneficiários desse salto quântico ainda sejam apenas mais ou menos 1/3 da população de 1,3 bilhão (OESP, 22/10/07).

Em análise do trecho acima, Margarido (2010, p. 153) afirma que o locutor traz no trecho concessivo uma ressalva a fim de mostrar uma avaliação sua a respeito da atitude de Lula. Ela destaca que a voz do locutor vem no segmento concessivo para deixar “evidente que o adendo presente nesse segmento contribui para reforçar o argumento defendido pelo locutor”. Ainda de acordo com a autora, esse adendo seria mais compatível com informação ainda não conhecida e, portanto, ainda não compartilhada



com o interlocutor. Vale ressaltar que essa informação ainda não conhecida, introduzida por *embora*, não altera o curso dos eventos, tendo em vista a afirmação de que milhões de pessoas mudaram suas condições de existência para melhor.

Já as ressalvas identificadas neste estudo não apenas são propositalmente incluídas no discurso pelos falantes, mas também são determinantes para alterar o rumo da argumentação, desconsiderando total ou parcialmente a informação antes compartilhada. Isso será demonstrado na seção de análise.

Ainda no que se refere à busca conceitual sobre ressalva, a obra *Gramática Revelada em Textos* (2018, p. 829), de Maria Helena Moura Neves, ao tratar dos usos do *mas*, traz um trecho em que um avô apresenta à neta a chave de uma caixa onde diz guardar muitos segredos. A neta, por sua vez, reage: “detesto segredos”. O avô então, diz: “Eu sei. Mas esses segredos são importantes e algum dia você vai aprender a valorizá-los tanto quanto eu”. Ao descrever o trecho, Neves (2018) salienta que o avô, ao retrucar, aceita a posição da neta. Em seguida, entretanto, ele parte para a sua argumentação fazendo uma ressalva, que contesta a validade de uma refutação geral dos segredos. A neta pode detestar segredos, mas o detalhe é que os segredos dele são importantes e, portanto, quebram o que seria acarretado ou o que seria esperado.

Azeredo (2022)<sup>3</sup>, ao comentar esse exemplo da obra de Neves (2018), ressalta a sutileza da refutação do avô que, embora aceite a posição da neta, também a contesta. Acrescentando informação nova que avalia e justifica a importância dos segredos, o avô, estrategicamente, não discorda radicalmente da neta e, ao mesmo tempo, reforça sua posição.

Diante do que apresentamos sobre a ressalva, entendemos que sua materialização no discurso indica o peso que aquele segmento carrega ao orientar para uma dada conclusão. Assim, a ressalva apresenta a função de, ao mesmo tempo em que assume a validade de uma determinada afirmação geral, contestá-la. Essa contestação é instanciada pelo acréscimo de um detalhe que altera o que seria acarretado ou esperado. Na argumentação discursiva, portanto, a ressalva é uma estratégia do falante de mostrar-se aberto à posição do interlocutor, porém reforçando e demarcando ainda mais sua própria posição.

No caso de nosso corpus de análise, composto por pronunciamentos, trabalha-se a ideia de que a ressalva se refere à atitude discursiva do falante de assumir uma postura

---

<sup>3</sup> AZEREDO, José Carlos. Comunicação pessoal (07 de setembro de 2022).

crítica diante de uma informação anterior que ele mesmo trouxe ao discurso. Assim, em um mesmo contexto, o enunciador assumiria dois papéis, dispondo duas vozes em conflito: a primeira delas apresentaria uma dada informação, enquanto a segunda voz contestaria parcial ou totalmente o que foi apresentado, ocasionando uma alteração no rumo da argumentação. Dessa maneira, a ressalva, portanto, seria estabelecida.

### 3. METODOLOGIA

Tendo em vista que trabalhos anteriores (Travaglia, 2003; Pacheco, 2020; Dias; Ramos; Pacheco, 2020) já apontavam o uso de *acontece que* — uma das microconstruções instanciadas por [V<sub>acontecimento</sub>QUE] — como um operador argumentativo, optou-se por realizar a coleta de dados em um repositório constituído predominantemente por textos tipologicamente argumentativos. Assim, o corpus desta pesquisa é composto por pronunciamentos de senadores federais, proferidos em plenário, transcritos e disponibilizados no site institucional do Senado. Com caráter prioritariamente qualitativo, esta pesquisa possui abordagem sincrônica.

Utilizados pelos senadores para discutir projetos de lei, emitir pontos de vista, anunciar suas próprias realizações em relação a um tema específico, os pronunciamentos possuem um caráter heterogêneo quanto a sua modalidade. Embora possam apresentar um roteiro definido, com trechos previamente escritos, seu contexto é marcado predominantemente pela oralidade. Nas sessões, também ocorrem interrupções e interações entre senadores. Desse modo, considerando que o processo de mudança linguística se inicia na fala, motivado pela necessidade de expressividade do falante e do conjunto de forças exercidas pelas implicaturas conversacionais sobre o discurso, os pronunciamentos dos senadores se tornam um corpus promissor de análise.

A coleta de dados no repositório do Senado foi realizada por meio de busca genérica, em que se introduzem palavras-chaves e se seleciona em que lugares do site se deseja procurar. Desse modo, foram pesquisadas as palavras-chave “acontece que”, “ocorre que” e “sucede que”, entre aspas, dentro da categoria de pronunciamentos. As aspas são necessárias para que a busca retorne dados apenas com as palavras nessa ordem, ignorando ocorrências em que os verbos de acontecimento possam aparecer conjugados em outro tempo, número ou pessoa, bem como ocorrências que apresentem material interveniente. De todo o universo do banco de dados, optou-se por filtrar apenas as

ocorrências referentes aos anos de 2019 e 2018. A partir da aplicação desse filtro, o corpus deste estudo é composto por 77 ocorrências de *acontece que*; 67 de *ocorre que* e três de *sucedede que*.

Para atender ao objetivo de investigar como emerge o efeito de sentido de ressalva, muito saliente em enunciados introduzidos pela construção, a análise foi realizada com base nos estatutos referentes à conexão oracional, neste caso, adaptada à conexão entre enunciados, (Halliday, 2004; Neves, 1984, 1985, 2006). Os trabalhos que envolvem o valor semântico contrastivo, principalmente aqueles voltados ao estudo do membro exemplar da categoria dos conectores de contraste, a conjunção *mas* (Azeredo, 2018; Castilho, 2016; Neves, 2011), também funcionam como guia para nossa investigação. Ainda nesse escopo da desigualdade, também investigamos a quebra de expectativa (Lakoff, 1971; Longhin, 2003; Van Dijk, 1977), que contribui fortemente para a compreensão de como se dá a ressalva.

Por questões de restrição de espaço, não abordaremos na seção de análise e discussão a distinção entre todas as especificações semânticas encontradas para [V<sub>acontecimento</sub>QUE]. Tendo em vista que o objetivo neste artigo é tratar da função anunciadora de ressalva da construção, serão apresentados dados referentes apenas à especificação semântica de contraste parcial, seja ele por restrição ou detalhamento, uma vez que esta é a especificação mais representativa desta atitude discursiva. Desse modo, possibilita-se o detalhamento das especificidades pragmáticas encontradas nos dados.

#### 4. ANÁLISE E DISCUSSÃO

Como dito anteriormente, apresentaremos nesta seção apenas dados referentes à especificação semântica de contraste parcial, tendo em vista que esta é a especificação mais representativa da atitude discursiva de ressalva. Nos dados que apresentam contraste parcial, é usual que os segmentos introduzidos por [V<sub>acontecimento</sub>QUE] indiquem circunstâncias que contrariem as expectativas normais, sinalizem eventos inesperados ou indesejados ou, ainda, expressem uma não satisfação de condições prováveis ou necessárias. Além de quebra de expectativa, há focalização da informação adicionada que, ocasionando efeito de sentido de ressalva, utilizada como estratégia do falante para alterar o rumo de sua argumentação.

Em nosso corpus, são 31 as ocorrências de contraste parcial para *acontece que*, 27 as para *ocorre que* e duas as ocorrências de contraste parcial para *sucede que*. Considerando a diferenciação entre o que restringe e o que detalha, essas ocorrências estão subdivididas da seguinte maneira:

- (i) 17 ocorrências de contraste parcial que restringe para *acontece que*;
- (ii) 14 ocorrências de contraste parcial que detalha para *acontece que*;
- (iii) 18 ocorrências de contraste parcial que restringe para *ocorre que*
- (iv) nove ocorrências de contraste parcial que detalha para *ocorre que*;
- (v) uma ocorrência de contraste parcial que restringe para *sucede que*;
- (vi) uma ocorrência de contraste parcial que detalha para *sucede que*.

Para estabelecer o que consideramos como contraste parcial, recorreremos ao que Neves (2011) chama de contraposição em direção oposta que restringe, por acréscimo de informação, o que acaba de ser enunciado. Essa restrição “pode significar uma exclusão parcial, estando expressos, por vezes, indicadores de negação, privação, insuficiência” (Neves, 2011, p. 761).

No entanto, na análise dos dados, verificou-se que, ao contrastar apenas um aspecto ou detalhe do que está sendo dito, não desconsiderando nem opondo por completo a informação anterior numa perspectiva de contraposição em direção oposta, não necessariamente há apenas uma noção de restrição. Verificamos que o acréscimo de informação contrastiva pode, sim, restringir o que é dito, limitando o escopo da argumentação, mas também pode servir como uma estratégia de detalhamento ao trazer novas informações sobre o tópico que está no palco.

Seja pelo que chamaremos de restrição, seja pelo que definimos como detalhamento, ambas as noções alteram o rumo da argumentação, assim como nas demais especificações semânticas encontradas.

Vejamos o exemplo abaixo:

- (1) O orçamento é sempre de um ano para o outro. E, nessa estimativa da receita, previu-se, no orçamento que está em vigor, um crescimento da economia de 2,5%. *Sucede que* até o presente momento – e já estamos perto do meio do ano –, o crescimento foi de pífio 1%. Isso significa que, se não contingenciar, o Governo vai cometer crime de responsabilidade fiscal. Contingenciar, repito, não é cortar. Contingenciar é adiar uma despesa para fazê-la depois.

Normalmente, isso é feito no primeiro semestre de qualquer governo (Roberto Rocha, PSDB-MA, em 17/05/2019).

Inicialmente, no trecho acima, o senador explica como é feito o orçamento e traz a informação do quanto se previu de crescimento da economia para o ano. No enunciado introduzido por *sucede que*, Roberto Rocha apresenta índices de privação ou insuficiência, com dados numéricos que delimitam essa expectativa de crescimento da economia.

Assim, não apenas o curso dos eventos contraria as expectativas estabelecidas na previsão, apresentando um efeito indesejado, como também não expressa a satisfação de condições necessárias para que, até o fim do ano, haja o crescimento esperado. Desse modo, é verificado no trecho restrição do tipo temporal, tendo em vista que, apesar de a previsão englobar o ano inteiro, há a indicação de que se está na metade do período, e também restrição percentual, uma vez que, dos 2,5% esperados, atingiu-se apenas 1%.

No que tange à recuperação da informação pressuposta, infere-se que, mesmo que não obrigatoriamente uma previsão seja cumprida, sempre existe a probabilidade de sua concretização. Com a retomada do léxico *crescimento*, o segmento introduzido por *sucede que* cancela a pressuposição de que a previsão quanto a esse crescimento foi ou será concretizada. Esse segmento tem forte carga avaliativa, explicitada pelo adjetivo *pífio*, que escancara o ponto de vista do falante. Ele é seguido de um outro segmento que visa justificar a posição do senador, sustentando, assim, sua argumentação. Dessa maneira, o falante introduz um evento, realiza uma contraposição ao mesmo tempo em que o avalia e, na sequência, justifica seu ponto de vista.

Verificou-se que em dados do tipo contraste parcial, o falante escolhe retomar um termo e o especificar, naturalmente gerando um efeito de sentido de destaque da informação apresentada. Assim, o uso de [V<sub>acontecimento</sub>QUE] se apresenta como uma estratégia para focalizar a parte do discurso que se deseja que o interlocutor tome como informação principal. Essa focalização, combinada com a quebra de expectativa, resulta numa ressalva que irá nortear a argumentação com o propósito de convencimento.

Conforme dito anteriormente, para garantir seu propósito comunicativo, o falante assume duas vozes distintas no discurso. A primeira delas introduz se uma dada informação, neste caso, referente à estimativa de crescimento da economia de 2,5%. A segunda voz, por sua vez, assume um tom crítico em relação a essa informação anterior,

trazendo à tona um detalhe que não só faz diferença, mas sustenta a posição argumentativa do falante daquele momento em diante.

Vejamos mais um exemplo, com o uso de *ocorre que*:

- (2) O Governo brasileiro, de 2008 a 2014, transferiu aos cofres do BNDES cerca de R\$716 bilhões, R\$378 bilhões com origem no Tesouro nacional. ***Ocorre que*** o Governo brasileiro não tinha essa disponibilidade no seu caixa. Esses recursos foram tomados junto ao mercado, com o pagamento de taxas de juros da ordem de 13%, 14% (Senador Álvaro Dias, Podemos, 08/04/2019).

No trecho acima, o senador Álvaro Dias traz dados sobre o dinheiro transferido do Tesouro Nacional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES) entre o período de 2008 a 2014. Dessa maneira, infere-se que, se houve transferência, havia dinheiro disponível. No entanto, a sentença introduzida por *ocorre que*, retoma o sintagma *governo brasileiro* e adiciona uma nova informação sobre ele, restringindo as condições dessa transferência.

Dessa maneira, é estabelecida uma quebra de expectativa, marcada, como diz Neves (2006), pelo próprio fato de o segmento apresentar um acréscimo que contrasta. Cancela-se, portanto, a pressuposição de que, toda transferência, para ser realizada, implica a existência de dinheiro em caixa, contrariando, conforme Van Dijk (1977), as expectativas normais. Dessa forma, o trecho iniciado por *ocorre que* muda o rumo da sequência argumentativa, realizando uma contraposição parcial que confere destaque à indisponibilidade do dinheiro transferido.

Mais uma vez, a quebra de expectativa e a focalização da informação acrescentada geram efeito de sentido de ressalva. Assim, embora não seja expresso de maneira clara pelo falante, que evita o uso de elementos avaliativos, a postura crítica do falante no segmento introduzido por [V<sub>acontecimento</sub>QUE] faz com que o interlocutor interprete que o senador é contrário a esse tipo de medida, que afeta diretamente o contribuinte que, não por acaso, é seu eleitor.

Já no que chamamos de contraste parcial que detalha, a sentença introduzida por [V<sub>acontecimento</sub>QUE] retoma parte do conteúdo do trecho anterior e traz um desdobramento para essa parte em destaque. Esse desdobramento pode ser uma justificativa ou uma avaliação do falante sobre a situação, às vezes visando especificar os papéis discursivos.

O exemplo abaixo trata sobre um projeto de lei quanto à permissão de venda de bebidas alcoólicas em estádios de futebol. Nele, *ocorre que* realiza retomada, por meio de expressão anafórica *tal fundamento*. Dessa forma, o falante não só qualifica o fundamento da aprovação do projeto de lei — em sua visão, o interesse em arrecadar impostos — como também insere uma justificativa contra esse interesse.

- (3) O Deputado Estadual, idealizador desse esdrúxulo Projeto de Lei 85, de 2009, não escondeu, Senador Lasier, no texto da proposta, que o interesse na aprovação desta matéria tem como prioridade arrecadar sabe o quê? Impostos. *Ocorre que* tal fundamento que visa privilegiar as questões comerciais e aumentar os lucros milionários, bilionários da indústria de bebidas faz questão de dar as costas aos enormes custos sociais e aos riscos trazidos pelo consumo de álcool, principalmente no local onde as rivalidades, as paixões, os ânimos estão sempre à flor da pele. Literalmente é colocar fogo numa panela de pressão (Senador Eduardo Girão, Podemos, 26/03/2019).

Assim, por meio da inserção da sentença introduzida por [V<sub>a</sub>contecimentoQUE], o falante toma exclusivamente como objeto de sua contraposição a prioridade do criador do projeto de lei em arrecadar impostos. Embora ele possa estar avesso ao projeto de lei como um todo, ele escolhe se justificar unicamente quanto ao interesse do deputado sobre a questão tributária.

Dessa forma, o senador, ao recuperar a informação do trecho antecedente quanto à prioridade de arrecadar impostos, cancela a pressuposição de que esse deveria ser o interesse principal. O segmento iniciado por *ocorre que* introduz um evento indesejado, do ponto de vista do falante, que não satisfaz as condições necessárias para a aprovação de um projeto de lei, tendo em vista que dá *as costas aos enormes custos sociais e aos riscos trazidos pelo consumo do álcool*.

Assim, pela retomada por meio do sintagma anafórico *tal fundamento*, são especificados os ganhadores e perdedores dessa relação, identificando os lucros das empresas e os riscos aos frequentadores dos estádios. Todo o detalhamento, com alta carga avaliativa, funciona como uma justificativa para assumir um posicionamento contra colocar interesses comerciais acima dos possíveis riscos sociais envolvidos.

A ressalva presente no trecho, que sustenta a posição do falante contra a aprovação da proposta, é resultado da quebra de expectativa em relação à prioridade da arrecadação de impostos em combinação com a focalização dos argumentos organizados no segmento.

Abaixo, há outro trecho que se refere ao tipo contraste parcial que detalha. No pronunciamento, o senador José Medeiros trata sobre um caso específico ocorrido em Mato Grosso, em que uma tribo indígena foi multada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) por uma suposta plantação irregular.

- (4) No Mato Grosso, Sr. Presidente, nós temos algumas tribos – paresi, nambikwára, manoki também – que já têm um sistema de sobrevivência estruturado. Eles plantam nas suas próprias terras e não dependem mais de recursos do Estado para sobreviver. **Acontece que** essas tribos, Sr. Presidente, estão sendo extremamente perseguidas pela estrutura institucional.

Como se pode verificar, a sentença iniciada por [Va<sub>contecimento</sub>QUE], instanciada por *acontece que*, retoma o vocábulo *tribos*, acrescentando informação ainda não considerada. Desta vez, esse acréscimo de informação corresponde a uma avaliação do falante, introduzida para contrastar com o segmento anterior.

Ao dizer que as tribos estão sendo perseguidas pela estrutura institucional, tendo como base o argumento de que foram multadas pelo órgão fiscalizador ambiental, cancela-se a pressuposição de que os índios, por plantarem em suas próprias terras e não dependerem mais dos recursos do Estado, estão livres de quaisquer intervenções estatais. Assim, o segmento iniciado por *acontece que* expõe, do ponto de vista do falante, um evento inesperado e indesejado. Ademais, as circunstâncias também parecem contrariar o curso normal. Uma vez que os índios já dependeram dos recursos estatais, eles eram, portanto, protegidos pelo Estado; agora, por outro lado, são vistos pelo senador como perseguidos. Assim, a ressalva é resultado da quebra de expectativa em relação ao tratamento conferido às tribos, em combinação com o foco concedido ao objeto particularizado.

Considerando os dados trazidos para análise, pode-se depreender que as ressalvas identificadas neste estudo são decorrentes do jogo de vozes no discurso, jogo este intencionalmente instanciado pelo próprio falante. Dessa maneira, a ressalva pode ser



compreendida como uma atitude discursiva, em que o falante se coloca na posição de, primeiramente, assumir um tom informativo e, logo após, um tom crítico diante da informação apresentada. Assim, essa atitude discursiva é estratégica para alterar o rumo da argumentação e permitir que o falante atinja seu propósito comunicativo de convencimento.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo, apresentou-se recorte de pesquisa em andamento acerca de construções do tipo [V<sub>acontecimento</sub>QUE], em que V é um *slot* preenchido pelos verbos de acontecimento *acontecer*, *ocorrer* e *suced* (Gonçalves; Sousa; Casseb-Galvão, 2008), flexionados na terceira pessoa do singular do presente do indicativo e seguidos pela partícula *que*. A partir da hipótese principal de que a construção [V<sub>acontecimento</sub>QUE] funciona como conectora de enunciados contrastivos, em um contexto argumentativo, objetivou-se examinar como se constrói o efeito de sentido de ressalva, muito saliente em enunciados introduzidos pela construção.

Embora sejam cinco os valores semânticos principais para a construção — (i) contraste simples, (ii) contraste parcial, que pode restringir ou detalhar o segmento precedente, (iii) contraste por não realização, (iv) contraste inferencial por justificativa e (v) contraste discursivo-pragmático por focalização — a discussão de dados neste artigo concentrou-se na especificação semântica de contraste parcial, uma vez que nela a ressalva é percebida de modo mais saliente. Ademais, a especificação também é a mais frequente entre todas os valores identificados.

A análise indicou que o uso de [V<sub>acontecimento</sub>QUE] é parte de uma estratégia de convencimento adotada pelos usuários da língua, em que a construção em estudo funciona como elemento anunciador de ressalva. Nesse sentido, parte dessa estratégia consiste em que o enunciador assumia duas vozes distintas no discurso, dispondo-as em posição de conflito: a primeira voz, assim, introduz uma dada informação, enquanto a segunda voz, por sua vez, assume uma postura crítica, contestando parcial ou totalmente o que foi apresentado. Vale ressaltar que essa contestação funciona como justificativa, o que nos leva a inferir que esteja conectada à argumentação discursiva. Assim, a partir desse jogo de vozes, o enunciador sustenta sua posição e altera o rumo da argumentação, guiando-a para a conclusão que lhe mais é desejável.

### **Author's contribution statement**

Priscilla Hoelz Pacheco: Conceptualization; data curation investigation; visualization; writing - original draft; writing - review and editing.

Nilza Barrozo Dias: Conceptualization; supervision; writing - review and editing.

### **Conflict of interests**

The authors have no conflicts of interest to declare.

### **REFERÊNCIAS**

AZEREDO, J.C. *Gramática Houaiss da Língua Portuguesa*. 4 ed. São Paulo: Publifolha, 2018.

CASTILHO, A. *Nova Gramática do Português Brasileiro*. São Paulo: Editora Contexto, 2010.

CONEGLIAN, A. V. L. A expressão do significado concessivo no português brasileiro: as construções gramaticais na interface com padrões e sistemas cognitivos. 2019. 125 f. Tese (Doutorado em Letras) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2019.

DIAS, N. B.; RAMOS ARAÚJO, J. A.; PACHECO, P. H. Construções contrastivas acontece que e logo eu. *Revista (Con)Textos Linguísticos*, Vitória, v. 14, n. 27, p. 297-316, 2020.

GONÇALVES, S.C.; SOUSA, G.C. de; CASSEB-GALVÃO, V.C. *As construções subordinadas substantivas*. In: ILARI, R.; NEVES, M.H.M. *Gramática do português culto falado no Brasil*. v.2. Classe de palavras e processos de construção. Campinas: Editora da Unicamp, 2008. p. 1021-1084.

HALLIDAY, M. A. K. Above the clause: the clause complex. In: HALLIDAY, M. A. K. *An Introduction to Functional Grammar*. Third edition. Great Britain. Hodder Arnold, 2004. In: Págs. 363-485.

HALLIDAY, M. A. K. Notes on Transitivity and Theme in English: Part 2. *Journal of Linguistics*, vol. 3, no. 2, 1967, pp. 199–244.

HOPPER, P.; TRAUGOTT, E. C. *Grammaticalization*. Second Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2003. 300 p.

LAKOFF, R. Ifs And's and But's about conjunction. Fillmore, C., Langendoen, D. (eds) *Studies in linguistic semantics*. New York: Holt, Rinehart and Winston, 1971, p. 114-149.

LONGHIN, S.R. *A gramaticalização da perífrase conjuncional 'só que'..* Tese (Doutorado em Linguística) - Instituto de Estudos da Linguagem, Unicamp, Campinas, 2003.

LONGHIN, S.R.; FERRARI, L. Mudança no sistema de contraste do português: entre codificação e inferência. *Revista da Abralin*, v.19, n.1, p.1-24, 2020.

MARGARIDO, R. Construções (coordenadas) adversativas e construções (subordinadas) adverbiais concessivas em português: pontos de contato e de contraste na língua em função. 2010. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2010.

NEVES, M. H. M. O coordenador interfrasal mas - invariância e variantes. *Alfa* (ILCSE/UNESP), São Paulo, v. 28, p. 21-42, 1984.

NEVES, M.H.M. O estatuto das chamadas conjunções coordenativas no sistema do Português. *Alfa* (ILCSE/UNESP), São Paulo, v. 29, p. 59-65, 1985.

NEVES, M.H.M. Conectar significados. Ou: A formação de enunciados complexos. In: *Texto e gramática*. São Paulo: Contexto, 2006. Págs. 223-269.

NEVES, M.H.M. *Gramática de usos do Português*. São Paulo: Unesp, 2011.

NEVES, M.H.M. *Gramática do português revelada em textos*. São Paulo: Unesp, 2018.

PACHECO, P. H. *A construção "acontece que" no português brasileiro contemporâneo: uma análise baseada no uso*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem. Universidade Federal Fluminense, Niterói. 2020.

TRAVAGLIA, L.C. A gramaticalização de verbos. In: Henriques, Cláudio Cezar (org.). *Linguagem, conhecimento e aplicação* – Estudos de língua e linguística. Rio de Janeiro: Editora Europa: 306-321, 2003.

## Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.